



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## MANDADO DE CONVOCAÇÃO

### Pessoa a ser convocada:

Denunciado: **Ronaldo de Oliveira Santos**

Vereador de Mirassolândia-SP

Na condição de Presidente da Comissão Processante, em decorrência do recebimento da denúncia apresentada pelo cidadão Bruno Machado de Lima, acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas por Vossa Excelência, venho por meio deste, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei n.º. 201/67:

**CONVOCÁ-LO**, caso queira, para comparecer na **reunião da Comissão Processante que emitirá Parecer opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, que será realizada no dia 15 de julho de 2024, às 19 horas**, na sede da Câmara Municipal de Mirassolândia-SP.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita junto à Secretaria da Câmara Municipal de Mirassolândia-SP, e a **ÍNTEGRA DO PROCESSO poderá ser visualizada na internet**, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, basta acessar o site da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://camaramirassolandia.sp.gov.br/documento/processo-politico-administrativo-01-2024/>.

Mirassolândia-SP, 10 de julho de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS DA CRUZ**  
Presidente da Comissão Processante

Recebido em ...../...../.....

.....  
Assinatura

394



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## MANDADO DE CONVOCAÇÃO

### Pessoa a ser convocada:

Relatora da Comissão Processante: **Regina Aparecida da Silva Costa**  
Vereadora de Mirassolândia-SP

Na condição de Presidente da Comissão Processante, em decorrência do recebimento da denúncia apresentada pelo cidadão Bruno Machado de Lima, acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas pelo Denunciado, venho por meio deste, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei nº. 201/67:

**CONVOCÁ-LA**, para comparecer na **reunião da Comissão Processante que emitirá Parecer opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, que será realizada no dia 15 de julho de 2024, às 19 horas**, na sede da Câmara Municipal de Mirassolândia-SP.

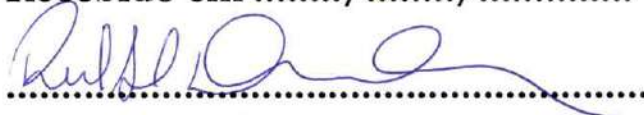
ADVERTÊNCIA: Este processo tramita junto à Secretaria da Câmara Municipal de Mirassolândia-SP, e a **ÍNTEGRA DO PROCESSO poderá ser visualizada na internet**, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, basta acessar o site da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://camaramirassolandia.sp.gov.br/documento/processo-politico-administrativo-01-2024/>.

Mirassolândia-SP, 10 de julho de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS DA CRUZ**

Presidente da Comissão Processante

Recebido em 11 / 07 / 2024



Assinatura

395





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## MANDADO DE CONVOCAÇÃO

### Pessoa a ser convocada:

Membro da Comissão Processante: **João Aparecido Baptista de Paula**

Vereador de Mirassolândia-SP

Na condição de Presidente da Comissão Processante, em decorrência do recebimento da denúncia apresentada pelo cidadão Bruno Machado de Lima, acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas pelo Denunciado, venho por meio deste, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei n.º. 201/67:

**CONVOCÁ-LO**, para comparecer na reunião da Comissão Processante que emitirá Parecer opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, que será realizada no dia 15 de julho de 2024, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Mirassolândia-SP.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita junto à Secretaria da Câmara Municipal de Mirassolândia-SP, e a **ÍNTEGRA DO PROCESSO poderá ser visualizada na internet**, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, basta acessar o site da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://camaramirassolandia.sp.gov.br/documento/processo-politico-administrativo-01-2024/>.

Mirassolândia-SP, 10 de julho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CRUZ**

Presidente da Comissão Processante

Recebido em ...../...../.....24

Assinatura

396